



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Foz do Iguaçu
Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - FOZ DO IGUAÇU/PR

AUTO DE PENHORA

Aos 06 dias do mês de NOVEMBRO de 2025, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado, extraído dos autos de n. 8021-18.2022.8.16.0116, expedido pelo JUIZ ESPECIAL CÍVEL DE MATINHOS, em que é **exequente** C.A. DE AZEVEDO E CIA LTDA e **executado(a)** B.R. TRANSESSINS LTDA, após as formalidades legais, procedi a Penhora / AVALIAÇÃO do bem(ns) abaixo descrito:

"01 MOÇA DE ESCRITÓRIO COM 02 GAVETAS,
70 x 120 x 87 cm, conforme fotos em anexo. BEM
AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
BEM AVALIADO LEVANDO-SE EM CONTA O ESTADO
DE CONSERVAÇÃO, BEM COMO NO VALOR DE MERCADO
DE BENS USADOS, SIMILARES OU IDÊNTICOS ENCONTRADOS
NA INTERNET."

Após efetivada a penhora, deixei como depositário do bem,
Sheila Cristina Norberto Santos,
RG: 70335018, CPF: 01713733919,
que aceitou o encargo, prometendo zelar pela sua conservação e não abrir mãos, sem ordem expressa do MM. Juízo, sob as penas da lei. E para constar lavrei o auto que lido e achado, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) depositário(a).

JEAN CARLO CASTANHO FERRO COSTA
OFICIAL DE JUSTIÇA

Sheila
Depositário